



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.053 DE 24 DE JUNHO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.233 de 24 de junho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0038.1.039 – ADQUIRIR ÁREA DE TERRA PARA ABERTURA DE

RUAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 3.500,00

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação

01.15.751.0022.0.003 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E

URBANA

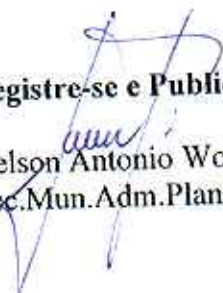
Elemento de Despesa: 4.5.90.64.00 – Aquis. de Tit. Rep.. De Cap. Já Integ..R\$ 3.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 24 de junho de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 06 de 08

“Somar para Desenvolver”